



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), para o fim que menciona.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Contadoria desta Prefeitura, um Crédito Especial no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), visando assegurar a subvenção mensal a favor da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, conforme Convênio firmado nos termos da Lei Municipal nº 1.382, de 24/12/97.

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo 1º obedecerá a seguinte classificação funcional e econômica, a saber:

2 – EXECUTIVO

2240 – Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS

13 – Saúde e Saneamento

1375 – Saúde

13754280 – Assistência Médica e Sanitária

3.0.0.0. – Despesas Correntes

3.2.0.0. – Transferências Correntes

3.2.3.0. – Transferências à Instituições Privadas

3.2.3.1. – Subvenções Sociais

Convênio FUNFARME.....R\$ 4.500,00

ARTIGO 3º - As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas com o produto da anulação parcial no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), por conta da seguinte dotação orçamentaria do Orçamento do corrente exercício, a saber:



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

Órgão – 2. EXECUTIVO

Unid.Orç. 2050 – Serviços Urbanos

4.1.1.0 – Obras e Instalações

Reforma da Praça e Quadra da Vila Residencial

de Furnas.....R\$ 4.500,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de novembro de 1998.



MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.



JOSE PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP